



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD Nº 240/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **IVANILDO LUCENA LEITE**, Matrícula Funcional nº 10.179-0, titular do cargo de **PEDREIRO** no mês de junho.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 10.108-9, titular do cargo de **GARI** no mês de junho.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de junho de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, _____ / ____ / ____
Wilma Lúcia M. S. Soares
Mai. 504972